



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 172/2017

Protocolo nº 04905/2017

João Pessoa, 05 de abril de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 10 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento de **PAULO VINICIUS CABRAL CAETANO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 245084756, da Cidade de João Pessoa/PB às Cidades de Itabaiana e Mamanguape/PB, no dia 10/04/2017, com retorno previsto para o dia 11/04/2017.

O servidor, presidente da Comissão de Fiscalização (Prot. nº 11.689/2016), irá às Varas do Trabalho das Cidades acima citadas, com o objetivo de fiscalizar os serviços de reforma, objeto do CONTRATO TRT Nº 041/2016.

II - **Arbitrar** o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte - ressarcimento de combustível -, em razão do deslocamento em veículo próprio, observando-se o Ato TRT GP nº 070/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral da Secretaria substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 05/04/2017 10:41:50 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D2CF5960F8.C5CBB480C0.A2DA864D02.9489635E92